

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ  
**MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS**

Maria das Dores Araújo Rebouças  
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona  
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino  
Tabeliã Substituta  
Argemiro Avelino Pereira Neto  
Tabelião Substituto

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

**094920.2.0010363-51**



**MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS**, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 10.363

UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº.131, DA QUADRA D, DO PARTIDO URBANÍSTICO DO CONJUNTO INTEGRAÇÃO, NO BAIRRO REDENÇÃO II, NESTA CIDADE, LADO PAR, IMÓVEL DE ESQUINA, ENCRAVADO NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ JANUÁRIO FERNANDES; MEDINDO 10,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE, IGUAL METRAGEM DE LARGURA NOS FUNDOS, POR 15,00 METROS DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 150,00M² DE SUPERFÍCIE, CONFINANDO-SE PELA FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA JOSÉ JANUÁRIO FERNANDES; PELOS FUNDOS, COM O LOTE Nº.115; PELO LADO DIREITO, COM A TRAV. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA; E PELO LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº.130 DA MESMA QUADRA. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA SEÇÃO XXXIII, COM SEDE À RUA MOSSORÓ, 407, NA CIDADE DE NATAL-RN, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº. 08.380.313/0001-24. REGISTRO ANTERIOR: R-2-10029, MATRÍCULA 10.029, EM 26.08.91, FLS. 37, LIVRO 2-85 DESTE REGISTRO.

DATA: 3 DE AGOSTO DE 1992.

AV-001-010363-O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRA-SE HIPOTECADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CONFORME REGISTRO R-3-10029, MATRÍCULA 10.029, FEITO NA FOLHA 65, DO LIVRO 2-85, DESTE REGISTRO, EM 26.08.1991. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE AGOSTO DE 1992.

DATA: 3 DE AGOSTO DE 1992.

AV-002-010363-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO À TITULAR DESTE CARTÓRIO, PELA PROPRIETÁRIA COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA SEÇÃO XXXIII, ACIMA QUALIFICADO, O QUAL APRESENTOU UMA CERTIDÃO, DATADA DE 11 DE JUNHO DE 1992, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE URBANISMOS E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE NO ANO DE 1992, FOI EDIFICADO SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, A UNIDADE RESIDENCIAL TIPO MO-I.1.23, NO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ JANUÁRIO FERNANDES, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº. 034, CONTENDO UMA COZINHA, UM QUARTO E BANHEIRO, CONSTRUÇÃO FEITA EM ALVENARIA COM TIJOLOS DE CERÂMICA, REVESTIMENTO EM CHAPISCO, REBOCOS E MASSA ÚNICA, PAVIMENTAÇÃO DE CIMENTO, ESQUADRIA EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE MADEIRA E TELHAS COLONIAIS, PINTURA A ÓLEO E HIDRACOR, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 23.605M².. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE AGOSTO DE 1992.

DATA: 3 DE AGOSTO DE 1992.

AV-003-010363-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE RELATIVA A EDIFICAÇÃO DE QUE TRATA A AV-2-10.363, DESTA MATRÍCULA FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO, A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CND, Nº. 469971, SÉRIE C, EMITIDA EM 06.07.1992, PELA AGÊNCIA LOCAL DO INSS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE AGOSTO DE 1992.

DATA: 3 DE AGOSTO DE 1992.

AV-004-010363-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE, INERENTE A EDIFICAÇÃO OBJETO DA AV-2-10.363, SUPRA FOI APRESENTADA A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº. 005830, EMITIDA EM 28/07/1991, PELO CREA/RN. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE AGOSTO DE 1992.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2014.

AV-005-010363-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, DATADO DE 21 DE MARÇO DE 1995, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FICA DADO BAIXA PARCIAL NO ÔNUS HIPOTECÁRIO QUE GRAVA O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FICANDO AUTORIZADO PELA CREDORA O REGISTRO DE COMPRA E VENDA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001732116. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0000540110. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE MARÇO DE 2014.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2014.

R-006-010363-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, DATADO DE 21 DE MARÇO DE 1995, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR AIDA SENA DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 392.630.294-15, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA JOSÉ MOREIRA, 25, ABOLIÇÃO III, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA, COM SEDE EM NATAL-RN, À RUA MOSSORÓ, 407, SL. 01, TIROL, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA CEF/INCORPORAÇÃO BNH Nº. AF/RM 17, INSCRITA NO CGC/MF Nº. 08.380.313/0001-24, NESTE ATO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PELO PREÇO DE R\$. 5.646,68 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) SENDO: R\$. 9,33 (NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$. 5.637,35 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001726791. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0000537389. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE MARÇO DE 2014.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2014.

R-007-010363-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, DATADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, A PROPRIETÁRIA AIDA SENA DE LIMA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. R\$. 5.637,35 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 4,5000% A.A. E EFETIVA DE 4,5939% A.A, RESGATÁVEIS EM 300 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 01.03.1995, NO VALOR INICIAL DE R\$. 25,93 (VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. R\$. 5.646,68 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001732116. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0000540110. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 19 DE MARÇO DE 2014.

DATA: 11 DE ABRIL DE 2014.

AV-008-010363-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, AGÊNCIA MOSSORÓ, DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 2013, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR O CANCELAMENTO HIPOTECÁRIO QUE PESA SOBRE O IMÓVEL CONSTANTE DESTA, TORNANDO-O ASSIM, INEXISTENTE. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001746506. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 547224. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE ABRIL DE 2014.

DATA: 11 DE ABRIL DE 2014.

R-009-010363-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 04 DE ABRIL DE 2014, LAVRADA NA FL. 284, DO LIVRO DE ESCRITURAS Nº. 033, DA TABELIÃ DO 6º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR MIRASLANIA FORTE DE LIMA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CORRETORA DE IMÓVEIS, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE RG. Nº. 1.531.880-SSP/RN, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 009.494.354-06, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. INTEGRAÇÃO, Nº. 1655, BAIRRO SANTA DELMIRA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, POR COMPRA FEITA A AIDA SENA DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº. 758.724-ITEP/RN, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 392.630.294-15, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA RAMIRO VASCONCELOS DOS SANTOS, Nº. 57, BAIRRO ABOLIÇÃO, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$. 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), ENTRETANTO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE FOI AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS (ITIV) POR R\$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001746506. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 547224. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE ABRIL DE 2014.

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

AV-010-010363-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTA CARTÓRIO PELA PROPRIETÁRIA MIRASLANIA FORTE DE LIMA, ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.2554/451, DATADA DE 05 DE AGOSTO DE 2014, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A REGULARIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO FEITA NO ANO DE 2014, DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADA À RUA JOSÉ JANUÁRIO FERNANDES, Nº.34, BAIRRO SANTA DELMIRA, MOSSORÓ- RN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SALA DE ESTAR, HALL, BWC SOCIAL, COPA/ COZINHA E 02 (DOIS) QUARTOS. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, REVESTIDA E PINTADA, PISO EM CERÂMICA E CIMENTADO, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS EM CERÂMICA, ESQUADRIAS EM MADEIRA, VIDRO E ALUMÍNIO, FORRO EM GESSO, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA CERÂMICA E CALÇADA DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE DE 23,605M² E AMPLIADA DE 28,73M², TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA E LEGALIZADA DE 52,34M². GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001975493/ GUIA DO FRMP Nº.668694. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

AV-011-010363-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-10 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FORAM APRESENTADAS E ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.2555/451, DATADA DE 05 DE AGOSTO DE 2014, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS Nº.269152014-88888726, DATADA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL; ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.00021106400815026020, DATADA DE 27 DE JUNHO DE 2014, EXPEDIDO PELO CREA/RN. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001975493/ GUIA DO FRMP Nº.668694.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

R-012-010363-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, DATADO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR OSNIR NOGUEIRA DE MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR PRACISTA, REP. COMERCIAL, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 913.147.124-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MARIA NEUZA MENDONÇA, 81, SANTA DELMIRA, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A MIRASLANIA FORTE DE LIMA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 009.494.354-06, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, 1655, SANTA DELMIRA, EM MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$. 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) SENDO: R\$. 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$. 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002007046. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000686209. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

R-013-010363-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, DATADO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, O PROPRIETÁRIO OSNIR NOGUEIRA DE MORAIS, ACIMA QUALIFICADO, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 5,0000% A.A, E EFETIVA DE 5,1161% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 27.12.2014, NO VALOR INICIAL DE R\$. 494,13 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002007046. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000686209. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

DATA: 29 DE MAIO DE 2026.

AV-014-010363-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 26 DE MAIO DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE OSNIR NOGUEIRA DE MORAIS, CPF SOB Nº 913.147.124-20, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0000003127565). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE MAIO DE 2026.

DATA: 29 DE MAIO DE 2026.

R-015-010363-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, DATADO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-14, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 113.085, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102960.26.7, DATADA DE 19 DE MAIO DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: HRVI63682, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 1.716,82 (UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 85.841,14 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CATORZE CENTAVOS), EM DATA DE 25 DE MAIO DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0000003127565). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE MAIO DE 2026.

**CERTIFICA**, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ONERADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, desde 10/12/2014, conforme R-013-010363.

**CERTIFICA** ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



**Selo Digital:**

RN202600949200013613XWQ

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

**MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS**

062.960.504-10

Mossoró - RN, 29 de Maio de 2026

<b>Emolumentos e Recolhimentos</b>	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>111,55</b>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CFQW5-EHN3L-UA889-QRP5B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF \*\*\*.960.504-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CFQW5-EHN3L-UA889-QRP5B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>